

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4674

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0001634-08.2017.8.16.0004, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 15.466.291-0,

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no § 3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação formalizada pelo Decreto nº 309, de 24 de janeiro de 2019, de GIOVANNA HADDAD CHECHIN, RG nº 105914458 -PR, Inscrição nº 52.190-6, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Profissional, função Médico Clínica Médica, com lotação no Município de Cornélio Procópio, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

Publicado no Diário Oficial
nº 10688 de 18/05/2020
Republicado no Diário Oficial
nº _____ de ____ / ____ / 2020